LEI N.º 2073/2019

DATA: 17/12/2019

SÚMULA: Denomina de "UBS São Cristóvão – Deputado Cezar Silvestri", a unidade de saúde localizada no Bairro São Cristóvão e dá outras providências.

Autoria do Vereador: Rodrigo Dellê Lima.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada de "UBS São Cristóvão – Deputado Cezar Silvestri", a unidade de saúde localizada no Bairro São Cristóvão, em homenagem ao Sr. César Augusto Carollo Silvestri.

Art. 2.º Fica o Poder Executivo Municipal incumbido de providenciar a placa ou algo similar que identifique a UBS (Unidade Básica de Saúde) com o nome do homenageado.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezenove, 55.º Ano de Emancipação Política.

Odir Antônio Gotardo
Prefeito Municipal

Câmara M. Pinhão -08-Jan-2020-13:23-007680-2/2

PUBLICADO EM
Jornal: CORREIO DO POVO DO AR
Edição: 3303
Página: 2A
Data: 03 / JANEIRO / 2020